



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

Contrato nº 23 /2022



“Contrato prestação de serviços e locação de equipamento multifuncional , que entre si celebram o Município de Ouidor e a empresa **BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSORA LTDA**, na forma seguinte.”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO:

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **CÉBIO MACHADO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 450.020.451-20, RG nº 2959067 DGPC-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

02 – CONTRATADO: **BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.395.403/0001-40, com endereço AV. Afonso Pena, 3298, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, neste ato representado pelo **BENEDITO BORGES NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 663.849.586-00, RG M-5.339.239/SSP/MG, residente e domiciliado Rua Alfredo Maximiano Alves, 142, Bairro Granada, Uberlândia/MG, têm entre si, justo e acordado o que se contém nas seguintes cláusulas, que mutuamente acatam.

03 – FUNDAMENTO: LEI FEDERAL 14.133/2021, NOS TERMOS DO ART. 75, DISPENSA DE LICITAÇÃO 2862/2022, PROCESSO PROTOCOLO N. 1382/2022.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLAUSULA II – OBJETO

Prestação de serviços e locação de equipamentos multifuncional monocromático a laser de copiadora, impressora e digitalização em cores, com franquia das quantidade de paginas relacionadas abaixo, incluindo no valor mensal do contrato, as manutenções corretivas e preventivas do equipamento, com substituição de peças, materiais e insumos originais (cartuchos), exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Departamento de Ensino da Rede Básica e Fundamental do Município de Ouvidor.

O valor de mensal do contrato é referente a franquia de serviços e dos equipamentos relacionados abaixo:

Itens	Unid	DETALHAMENTO DO SERVIÇO	MARCA / MODELO / VR UNITÁRIO
01	Unid	Impressora Multifuncional: A laser - Velocidade mínima de impressão (A4): 75 ppm Resolução: Cópia/Impressão: 1200 x 1200 dpi reais. -Scanner: 600 x 600dpi reais. - Formatos de originais suportados: A5 a A3 através do vidro de exposição - Gramatura do papel : Bandeja de papel: 52 - 220 g/m ² - Bandeja de alimentação manual: 52 - 256 g/m ² -Cópias duplex: 52 - 220 g/m ² . - Alimentador Automático de Documentos: Padrão (para até 300 folhas de 80 g/m ²) - Leitura pelos dois lados da folha simultaneamente - Formato do original: A5 a A3 - Capacidade para alimentação de papel: Mínimo de 04 gavetas para até 4.100 folhas e Bandeja de alimentação manual para até 100 folhas - Bandejas (aprox): 55 g/m ² a 220 g/m ² - Bypass (aprox): 52 g/m ² a 220 g/m ² - Duplex: Padrão com aproximadamente 100% da velocidade nominal - Ciclos Contínuos: 1 Até 9999 cópias - Scanner: Tipo de digitalização: em cores. Velocidade de leitura (A4): ▪ só frente até 120 ipm cor – 85 imp p/b ▪ Duplex: até 200 ipm pb - 100 imp p/b - Capacidade de grampeamento: A4 50 folhas, A3/A4R: 30 folhas Posição dos grampos canto, duplo, grampeador de folhetos (só finalizador de folhetos). - Digitalização para Pasta: Protocolo: SMB, FTP - Formatos de	CANON 6075 R\$ 0,05 (cinco centavos de real)



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		<p>arquivo: TIFF, JPEG páginas simples / PDF páginas simples / Tiff múltipla página / PDF múltipla página.</p> <ul style="list-style-type: none">- Franquia mensal: 15.000 (quinze mil) páginas A4 PB, equivalente a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por cada equipamento multifuncional monocromático laser locado.- Quantidade de equipamentos locados: 01 (uma) unidade.- Local de Instalação: Prefeitura Municipal de Ouvidor – Setor: Central de Cópias.	
2	Unid	<p>Impressora Multifuncional: A laser</p> <ul style="list-style-type: none">- Velocidade mínima de impressão (A4): 55 ppm e 57 ppm (carta).- Resolução: Cópia/Impressão: 1200 x 1200 dpi.- Digitalização : 600 x 600dpi, 400 x 400 dpi, 300 x 300 dpi.- Formatos de originais suportados: A5 até ofício através do vidro de exposição, baner DP até 91 cm.- Gramatura do papel : Bandeja de papel: 60 a 120 g/m²- Bandeja de alimentação manual: 60 - 220 g/m².- Alimentador Automático de Documentos: processador de documentos de passagem única para 100 folhas- Leitura pelos dois lados da folha simultaneamente - Formato do original: A5 a ofício gramatura de 50 – 120 gm² simples/duplex.- Capacidade para alimentação de papel: bandeja única para 550 folhas 75 g/m², alimentação manual para até 100 folhas.- Duplex: Padrão com aproximadamente 100% da velocidade nominal- Ciclos Contínuos: 1 Até 999 cópias-Scanner: Tipo de digitalização: colorida e em preto e branco com 256 bit de profundidade de cores e 256 gradações de cinza.- Digitalização para Pasta: Protocolo: SMB, FTP - Formatos de arquivo: TIFF, JPEG páginas simples / PDF páginas simples / Tiff múltipla página / PDF múltipla página.- Franquia mensal: 30.000 (trinta mil) páginas A4 PB, equivalente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada equipamento multifuncional monocromático laser locado.	<p>KYOCERA 3655 R\$ 0,05 (cinco centavos de real)</p>



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

		<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de equipamentos locados: 01 (uma) unidade.- Local de Instalação: Escola Prof Ediene da Silva Dias.	
3	Unid	<p>Multifuncional monocromática a laser</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressão/Cópia/Digitalização em cores- Páginas por minuto (ppm): Carta: 42 ppm; Ofício: 34 ppm; A4: 40 ppm- Visor: Painel de controle com visor LCD de 5 linhas com teclado físico- Tempo de aquecimento: 20 segundos ou menos (em funcionamento), 10 segundos ou menos a partir do modo de espera (stand by)- Primeira impressão: Cópia/Impressão: Até 6,4 segundos- Resolução: 1.200 x 1.200 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi- Memória: Padrão: 512 MB, expansível até 1,5 GB- Duplex: Impressão frente e verso sem empilhamento padrão, com suporte a papéis do tipo A5, meio ofício, A4 até ofício (14 cm x 22 cm - 22 cm x 36 cm), de 60 a 163 g/m²- Dimensões/Peso: 41 cm (L) x 41 cm (P) x 33 cm (A)/21 kg- Ciclo de funcionamento mensal máximo: 80.000 páginas por mês <p>- Franquia mensal: 5.000 (cinco mil) páginas A4 PB, equivalente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por cada equipamento multifuncional monocromático laser locado.</p> <ul style="list-style-type: none">- Quantidade de equipamentos locados: 01 (uma) unidade.- Local de Instalação: CEMEI	<p>KYOCERA/ 2040</p> <p>R\$ 0,05 (cinco centavos de real)</p>
4	Unid	<p>Multifuncional Canon G7010</p> <p>Multifuncional Tanque de Tinta Colorida com Wi-Fi</p> <p>Formato máximo de documento: A4/Carta (21,6x29,7 cm)</p> <p>ADF: A4, Carta e Ofício</p> <p>Velocidade de Impressão:</p> <p>Documento P/B: Aprox. 30 PPM</p> <p>Documento Colorido: Aprox. 12,5 PPM</p> <p>Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi</p> <p>Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta</p> <p>Cartuchos/Garrafas de tinta padrão:</p> <p>GI-10 Garrafa de tinta preta pigmento (170 ml)</p> <p>GI-10 Garrafa de tinta ciano (70 ml)</p> <p>GI-10 Garrafa de tinta magenta (70 ml)</p> <p>GI-10 Garrafa de tinta amarela (70 ml)</p> <p>Tipos de conexão:</p>	<p>CANON/ 7010</p> <p>R\$ 0,30 (trinta centavos de real)</p>



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Ethernet Sem fio USB tipo B: Alta velocidade Dimensões: 40,3 x 36,9 x 23,4 cm (LPA) Ciclo de funcionamento mensal máximo: até 5.000 págs. - Franquia mensal: 1.000 (um mil) páginas A4 COLOR, equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada equipamento multifuncional Colorido jato de tinta locado. - Quantidade de equipamentos locados: 01 (uma) unidade. - Local de Instalação: CEMEI

CLÁUSULA III - VALOR e FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar ao **CONTRATADO** pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, para a franquia mensal estabelecida na clausula segunda, e será cobrado o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) para cada página excedente em PB e R\$ 0,30 (trinta centavos) para o serviço excedente das paginas coloridas, estimando o valor total da contratação em R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Franquia mensal	Local equipamento	Valor pagina	Valor mensal R\$
15.000 paginas A4 PB	SECRET ADM.	0,05	750,00
30.000 Paginas A4 PB	ESCOLA EDIENE	0,05	1.500,00
5.000 paginas A4 PB	CEMEI	0,05	250,00
1.000 Paginas color	CEMEI	0,30	300,00

O pagamento será efetuado mensalmente mediante a emissão de fatura mediante a prestação dos serviços.

O Faturamento será realizado no final do mês, e o pagamento da fatura será efetivado até o dia 15 (Quinze), do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE DE PREÇOS:

O valor contratado será irreeajustável.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

CLÁUSULA QUINTA - DESPESAS CONTRATUAIS:

Serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, todas as despesas referentes a frete, taxas e impostos eventualmente devidos, referente a prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal:

O valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) na dotação:

04.122.1003.4004 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

O valor total de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais) na dotação:

12.361.1020.4030 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL

33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA IV - VIGENCIA DO CONTRATO

O presente Contrato vigorará pelo período de 07 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo sua vigência ser prorrogada anualmente nos termos do Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA V - RESCISÃO

Fica pactuado entre as partes que o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, conforme Lei Federal 14.133/2021 uma vez observado o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário

CLÁUSULA VI – MULTA



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Fica estipulado uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato em caso de inexecução por parte do **CONTRATADO**

CLÁUSULA VII – LOCAIS DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A Contratada obriga a instalar o equipamento e fornecer o treinamento aos usuários a partir da data da assinatura do contrato, devendo os equipamentos serem instalados na localidades, conforme marcas e modelos descrito na clausula primeiro desse instrumento contratual.

CLÁUSULA VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado ao **CONTRATADO** delegar ou transferir a terceiros, no todo ou partes, os serviços objeto deste Instrumento, e também cobrar do beneficiário quaisquer importâncias, a que título for pelos serviços objeto deste Instrumento.

A contratada se compromete a manter o equipamento em pleno funcionamento e com suprimentos suficientes, (exceto papel), para o atendimento das necessidades administrativas de modo a não comprometer o andamento das atividades dos setores contratantes.

A Contratada se compromete a enviar imediatamente, e sempre solicitado pela contratante a assistência técnica qualificada sem custo adicional. Caso o equipamento locado apresentar algum defeito, a contratante poderá solicitar a substituição do equipamento sem custo adicional e de modo que os serviços não sejam interrompidos.

A contratada manterá o equipamento em pleno funcionamento e se compromete a efetuar a substituição de peças e reposição de peças sempre que necessário e ainda a fornecer os suprimentos (tonner) para a plena execução do contrato.

A franquia mensal estabelecida na A fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais ficarão a cargo do Gestor do Contrato de 2022 devidamente assessorado pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA IX - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão, Estado de Goiás que será competente para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Contrato, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que sejam.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

E, por se acharem justas e Contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Ouidor-GO, 07 de junho de 2022

CCD
CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO
MUNICIPIO DE OUVIDOR
CONTRATANTE

Guilherme Jorge Neto
BW PRINT TECN. EM IMPRESSORA LTDA
CNPJ nº 01.395.403/0001-40
CONTRATADA
01.395.403/0001-40
BW PRINT TECNOLOGIA
EM IMPRESSÃO LTDA-ME
AV. AFONSO PENA, 3298
B. BRASIL CEP: 38400-710
UBERLÂNDIA-MG

Testemunhas:

1 *Dalione H. A. Matos*
CPF: 025.886.27188

2 - *[Assinatura]*
CPF 009.430.651-60



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouidor

EXTRATO DE CONTRATO N. 23 / 2022

PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR – BW PRINT TECNOLOGIA EM IMPRESSORA LTDA , inscrita no CNPJ nº 01.395.403/0001-40
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021
OBJETO:	Prestação de serviços e locação de equipamentos multifuncional monocromático a laser de copiadora, impressora e digitalização em cores, com franquia das quantidade de paginas relacionadas abaixo, incluindo no valor mensal do contrato, as manutenções corretivas e preventivas do equipamento, com substituição de peças, materiais e insumos originais (cartuchos), exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Departamento de Ensino da Rede Básica e Fundamental do Município de Ouidor. O valor de mensal do contrato é referente a franquia de serviços e dos equipamentos relacionados na clausula segunda do contrato supra citado.
PRAZO:	A vigência deste contrato será contado a partir 07/06/2022 A 30/06/2022
LICITAÇÃO:	Dispensa de licitação n. 2862/2022 protocolo n. 1382/2022 nos termos do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021
DOTAÇÃO :	As despesas decorrentes deste contrato, correrão, neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Municipal: O valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) na dotação: 04.122.1003.4004 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA O valor total de R\$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais) na dotação:



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ouvidor

	12.361.1020.4030 – MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMENTAL 33.90.39 –OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA																				
VALOR:	<p>A CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais, para a franquia mensal estabelecida na clausula segunda, e será cobrado o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) para cada página excedente em PB e R\$ 0,30 (trinta centavos) para o serviço excedente das paginas colorida, estimando o valor total da contratação em R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).</p> <table border="1"><thead><tr><th>Franquia mensal</th><th>Local equipamento</th><th>Valor pagina</th><th>Valor mensal R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>15.000 paginas A4 PB</td><td>SECRET ADM.</td><td>0,05</td><td>750,00</td></tr><tr><td>30.000 Paginas A4 PB</td><td>ESCOLA EDIENE</td><td>0,05</td><td>1.500,00</td></tr><tr><td>5.000 paginas A4 PB</td><td>CEMEI</td><td>0,05</td><td>250,00</td></tr><tr><td>1.000 Paginas color</td><td>CEMEI</td><td>0,30</td><td>300,00</td></tr></tbody></table> <p>O pagamento será efetuado mensalmente mediante a emissão de fatura mediante a prestação dos serviços. O Faturamento será realizado no final do mês, e o pagamento da fatura será efetivado até o dia 15 (Quinze), do mês subsequente</p>	Franquia mensal	Local equipamento	Valor pagina	Valor mensal R\$	15.000 paginas A4 PB	SECRET ADM.	0,05	750,00	30.000 Paginas A4 PB	ESCOLA EDIENE	0,05	1.500,00	5.000 paginas A4 PB	CEMEI	0,05	250,00	1.000 Paginas color	CEMEI	0,30	300,00
Franquia mensal	Local equipamento	Valor pagina	Valor mensal R\$																		
15.000 paginas A4 PB	SECRET ADM.	0,05	750,00																		
30.000 Paginas A4 PB	ESCOLA EDIENE	0,05	1.500,00																		
5.000 paginas A4 PB	CEMEI	0,05	250,00																		
1.000 Paginas color	CEMEI	0,30	300,00																		
OBS.:	-																				

OUVIDOR-GO, 07 DE JUNHO DE 2022

CÉBIO MACHADO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal